

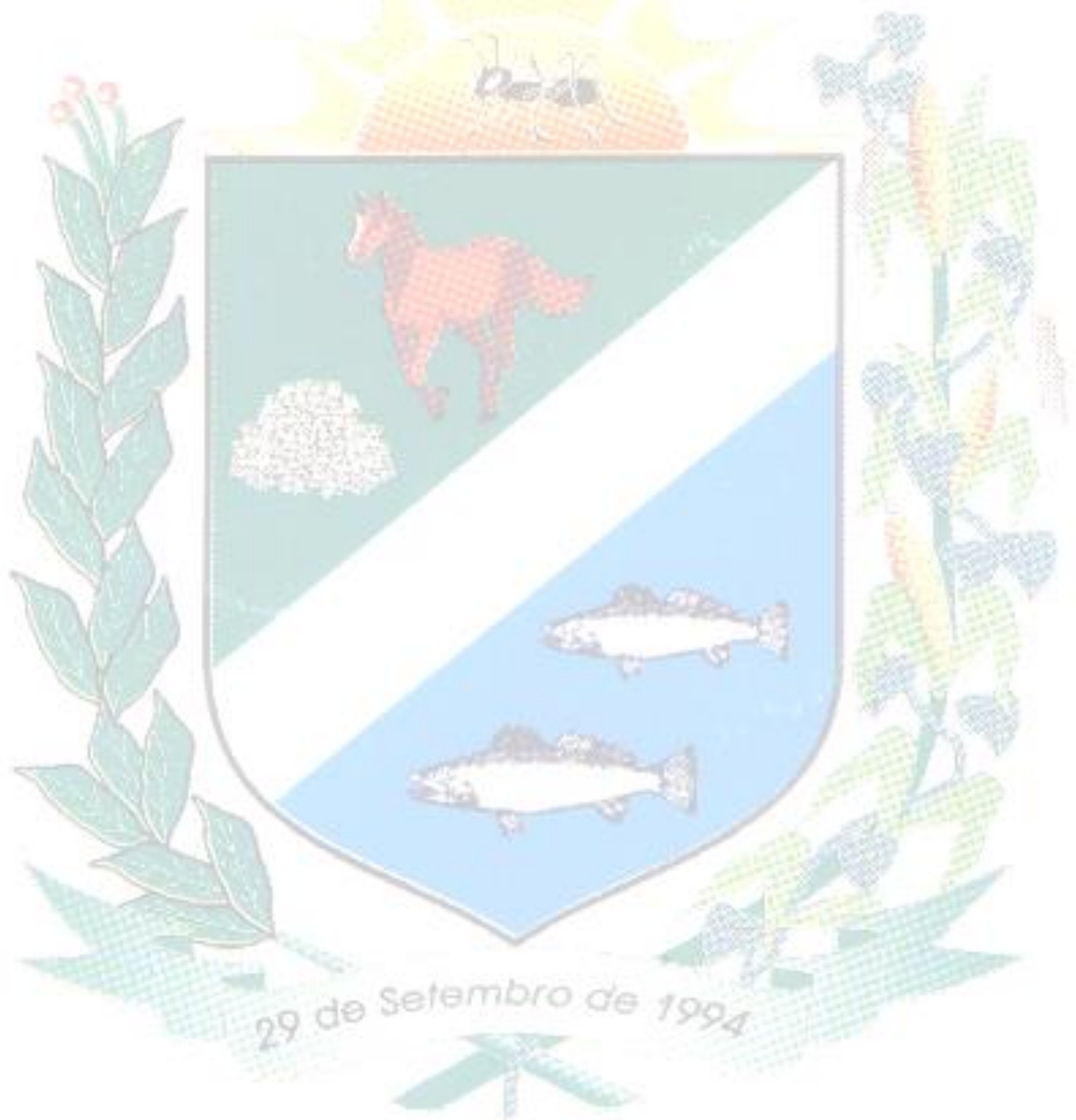


ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

REQUERIMENTO CMT Nº 027/2026

Autor: Vereadores (as): Paula Aline de Melo Coelho e Eliezi Pedreira Lopes.

*SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,*





REQUERIMENTO CMT Nº 027/2026

Autor: Vereadores (as): Paula Aline de Melo Coelho e Eliezi Pedreira Lopes.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES,

Requeiro nos termos do Art. 87, inciso III e Art. 88, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, que após ouvido e com a devida manifestação do soberano Plenário, seja oficiado o Ex.mo Sr. José Braulio da Costa – Prefeito Municipal de Tracuateua-PA. Solicitação de providências urgentes de segurança viária no trecho urbano da BR-308. REQUERER a este respeitável órgão federal a adoção de providências urgentes voltadas à melhoria da segurança viária no trecho urbano da BR-308 que atravessa o referido município.

Destinatário: Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) no Estado do Pará.

Assunto:

Diante da crescente preocupação da população e do registro de diversos acidentes de trânsito ao longo dos últimos anos, inclusive com vítimas fatais, solicita-se que o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) avalie e providencie, com a máxima urgência, as seguintes medidas:

1. Realização de estudo técnico de segurança viária no trecho urbano da rodovia, identificando pontos críticos de acidentes e situações de risco à população.
2. Reforço e modernização da sinalização horizontal e vertical, incluindo placas de advertência, sinalização refletiva e demarcação adequada da pista.
3. Implantação de redutores de velocidade ou controladores eletrônicos de velocidade, especialmente nos pontos de maior circulação de pedestres e acessos às comunidades locais.
4. Implantação de faixas de travessia de pedestres e outros dispositivos de segurança, garantindo melhores condições de travessia para moradores, ciclistas e motociclistas.
5. Avaliação da necessidade de intervenções estruturais adicionais, como melhorias de acesso ou outros mecanismos que contribuam para a redução de acidentes.

JUSTIFICATIVA

A BR-308 é uma das principais vias de ligação regional do nordeste paraense e atravessa diretamente a área urbana do município de Tracuateua, concentrando intenso fluxo diário de veículos de pequeno, médio e grande porte.

Entretanto, a população tem demonstrado grande preocupação com o número de acidentes registrados nesse trecho da rodovia, muitos deles ocorridos no período noturno e alguns com desfechos trágicos, causando perdas irreparáveis para famílias do município.

A adoção de medidas de segurança viária, aliada ao reforço da sinalização e à implantação de mecanismos de controle de velocidade, é fundamental para reduzir riscos e preservar vidas, especialmente em trechos urbanos onde há grande circulação de moradores.

Diante disso, o presente requerimento expressa o apelo legítimo da população de Tracuateua, para que sejam adotadas providências técnicas e administrativas capazes de garantir maior segurança aos usuários da rodovia.

Certos da atenção e sensibilidade desse respeitável órgão, aguardamos providências.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

SENHORES VEREADORES,

Requeiro nos termos do Art. 87, inciso III e Art. 88, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, que após ouvido e com a devida manifestação do soberano Plenário, seja oficiado o Ex.mo Sr. José Braulio da Costa – Prefeito Municipal de Tracuateua-PA. Solicitação de providências urgentes de segurança viária no trecho urbano da BR-308. REQUERER a este respeitável órgão federal a adoção de providências urgentes voltadas à melhoria da segurança viária no trecho urbano da BR-308 que atravessa o referido município.

Destinatário: Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) no Estado do Pará.

Assunto:

Diante da crescente preocupação da população e do registro de diversos acidentes de trânsito ao longo dos últimos anos, inclusive com vítimas fatais, solicita-se que o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) avalie e providencie, com a máxima urgência, as seguintes medidas:

1. Realização de estudo técnico de segurança viária no trecho urbano da rodovia, identificando pontos críticos de acidentes e situações de risco à população.
2. Reforço e modernização da sinalização horizontal e vertical, incluindo placas de advertência, sinalização refletiva e demarcação adequada da pista.
3. Implantação de redutores de velocidade ou controladores eletrônicos de velocidade, especialmente nos pontos de maior circulação de pedestres e acessos às comunidades locais.
4. Implantação de faixas de travessia de pedestres e outros dispositivos de segurança, garantindo melhores condições de travessia para moradores, ciclistas e motociclistas.
5. Avaliação da necessidade de intervenções estruturais adicionais, como melhorias de acesso ou outros mecanismos que contribuam para a redução de acidentes.

JUSTIFICATIVA

A BR-308 é uma das principais vias de ligação regional do nordeste paraense e atravessa diretamente a área urbana do município de Tracuateua, concentrando intenso fluxo diário de veículos de pequeno, médio e grande porte.

Entretanto, a população tem demonstrado grande preocupação com o número de acidentes registrados nesse trecho da rodovia, muitos deles ocorridos no período noturno e alguns com desfechos trágicos, causando perdas irreparáveis para famílias do município.

A adoção de medidas de segurança viária, aliada ao reforço da sinalização e à implantação de mecanismos de controle de velocidade, é fundamental para reduzir riscos e preservar vidas, especialmente em trechos urbanos onde há grande circulação de moradores.

Diante disso, o presente requerimento expressa o apelo legítimo da população de Tracuateua, para que sejam adotadas providências técnicas e administrativas capazes de garantir maior segurança aos usuários da rodovia.

Certos da atenção e sensibilidade desse respeitável órgão, aguardamos providências.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Tracuateua-PA
Plenário João Osório do Rosário, em 13 de março de 2026.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

Pescocinho
Vereadora
Tracuateua- Pará

Paula Melo
Vereador
Tracuateua-Pará

